



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira 07 de Novembro de 2005 - Nº 2541 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 15.995

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Exonerar **FABIANO VIEIRA BUENO**, do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Técnico e Administrativo, Símbolo CC.2, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, a partir de 25 de agosto de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 16.046

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 15.965, DE 02 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-12865/2005, da SEME,

#### RESOLVE:

Retificar a designação temporária da servidora abaixo relacionada, constante do Decreto nº 15.965, de 02/09/2005, conforme a seguir:

Decreto nº	Servidor	Local de Atuação	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
15.965/2005	Luceli de Lima Gonçalves Menon	EM "Julieta Deps Tallon"	Período: 22/08 a 09/05/05	Período: 22/08 a 05/09/05

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 16.047

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 15.720, DE 17 DE MAIO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-13165/2005, da SEME,

#### RESOLVE:

Retificar a designação temporária da servidora abaixo relacionada, constante do Decreto nº 15.720, de 17/05/2005, conforme a seguir:

Servidor	Local de Atuação	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:	A partir de:
Beatriz Fraga Soares	SEME	Cargo: PEF-B IV	Cargo: PEF-B V	01/10/05
		Carga Horária: 40 h	Carga Horária: 25 h	01/10/05

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
<b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal	
<b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice - Prefeito	
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>	
EDITADO pela:	
<b><u>DATA CI</u></b>	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES	
<b>ASSINATURAS</b>	
Trimestral .....	R\$ 50,00
Semestral .....	R\$ 100,00
Anual .....	R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28)	3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

**DECRETO Nº 16.049**

**NOMEIA SERVIDOR PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – COMDUR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-12411/2005, da SEMO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **RENATA ESTERQUE ALIMANDRO** para compor o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – COMDUR**, instituído através do Decreto nº 15.828, de 30/06/2005, como **representante suplente** da Secretaria Municipal de Obras - SEMO, em substituição a Ney Luiz Camoleze.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 16.058**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-13788/2005, 2-13826/2005 e 2-13835/2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, com lotação nas Secretarias Municipais descritas, **a partir de 1º de novembro de 2005**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEMDER	
SERVIDOR	CARGO
Solimar Santana Machado Gonçalves	Chefe de Abate do Matadouro-Frigorífico – CSV-CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR	
SERVIDOR	CARGO
Mariana dos Reis Ribeiro	Diretora do Departamento de Limpeza Pública – CSV-DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SEMCOS	
SERVIDOR	CARGO
Karina Peixoto Coelho	Chefe da Divisão Operacional – CSV-CD

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de novembro de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 16.059**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando nº 554/2005, de Seq. nº 2-13373/2005, da SEMSUR,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **MARLON ANTONIO MACHADO**, no exercício do cargo de Secretário Municipal de Serviços Urbanos, os acréscimos pecuniários no percentual de trinta por cento calculados na forma do Artigo 55, Inciso I, da Lei nº 4.000, de 05.12.1994.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, com seus efeitos financeiros retroativos a **1º de novembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de novembro de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 16.060**

**DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 27644/2005, de 14.10.2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Enquadrar na função de Oficial Administrativo III, Grupo Salarial VI, Classe B, Nível 12, Letra F, a servidora municipal **EULÁLIA MARIA MELLO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 14 de outubro de 2005, nos termos da Lei Municipal nº 5729, de 01/07/2005.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**FORNECEDOR:** DESK MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de 8.445 carteiras escolares, do tipo carteira frontal SKI em resina plástica de alto impacto, com garantia de 05 anos.

**VALOR:** R\$1.384.135,50 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

**PROCESSO:** Prot. nº 29397/2005.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 194/2005.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, da Lei 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, à servidora constante abaixo, conforme atestado médico apresentado:

**Araci Almeida Fernandes de Souza**, ocupando o Cargo de Técnico Redator de Atas/Taquígrafo, 02 (dois) dias de licença, com início em 03/11/2005 e término em 04/11/2005, conforme Requerimento Protocolizado sob nº 6337/2005.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de novembro de 2005.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie - 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

*Melhor Lugar Para Viver*